



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Gabinete do Vereador
Rogério Silva - DEM

| Controle de Tramitação | Votos Favor | Votos Contra | Abst. | Apro-vados | Rejei-tados | Visto | () Projeto de Lei () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____ | Número |
|--|-------------|--------------|-------|------------|-------------|-------|---|-----------|
| 1ª Discussão () Única.....() / / | | | | | | | | 0385/2021 |
| 2ª Discussão () / / | | | | | | | | |
| Redação Final / / | | | | | | | | |
| Conces. de Vista / / | | | | | | | | |
| Outros / / | | | | | | | | |
| Autor: Vereador Rogério Silva - DEM | | | | | | | | |
| PROTOCOLO: Recebi em: 23/03/2020 | | | | | | | | |
| _____ Secretário(a) | | | | | | | | |

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ARLETE DAISY CICHETTI DE BRITO.

De conformidade com o que estabelece o Artigo 113 do Regimento Interno da Casa, o Vereador, que abaixo subscreve, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal que providencie a aquisição de um aparelho de Tomografia Computadorizada para o Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se justifica diante das reiteradas reclamações devido à insuficiência de atendimentos para suprir a demanda de pedidos, o que ocasiona uma grande fila de espera de pessoas que precisam com urgência desse atendimento quanto aos exames de tomografia.

Não possuímos dados técnicos, mas podemos presumir que a pandemia do Covid-19 agravou ainda mais a necessidade de atendimentos de tomografia, desse modo o aparelho de Tomografia Computadorizada representa um grande artifício para o auxílio neste momento crítico que estamos vivenciando, sendo um equipamento essencial para

Ⓞ

rastreamento e diagnóstico precoce de afecções médicas, com a captura de imagens de melhor qualidade para realização de diagnósticos de doenças e seus avanços, contribuindo no enfrentamento da pandemia.

Embora a responsabilidade da assistência médica da Média e Alta Complexidade é do Estado e da União, sabemos que isso na prática dificilmente acontece como deveria, cabendo então ao município efetivar medidas que possam garantir a segurança da saúde da população em geral, bem como no combate à proliferação do vírus.

Entendemos que se trata de um aparelho com um valor elevado, porém é de suma importância para melhoria da qualidade e na qualidade e na ampliação dos exames/procedimentos ofertados pelo Hospital Municipal, permitido reduzir o tempo de internação e proporcionando melhor qualidade na recuperação dos pacientes atendidos.

Sugerimos que se busque a possibilidade de aquisição do aparelho utilizando os recursos remanescentes que não foram utilizados pela gestão anterior como exemplo da Lei Complementar nº 173/20 e também da medida de recomposição do FPM (Lei Ordinária nº 14041/2020), que acabaram não sendo utilizados pela gestão anterior.

Face ao exposto, formulamos está contando com o apoio dos Nobres Pares, bem como com a atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dois mil e vinte e um.



ROGERIO SILVA

Vereador